



EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS - SP, no uso de suas atribuições legais, e na forma prevista no Art. 37 da Constituição Federal e mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO, aos interessados que estarão abertas as inscrições para o CONCURSO PÚBLICO para Admissão de Pessoal, conforme abaixo discriminado:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Concurso Público a que se refere o presente Edital será organizado e executado pela KLC – CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA.

1.1.1 O presente Concurso Público destina-se ao provimento de vagas.

1.1.2 O Formulário para entrega de Títulos encontra-se no Anexo I deste Edital.

1.1.3 O programa das provas objetivas encontra-se no Anexo II deste Edital.

1.1.4 Não serão fornecidas informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas e demais eventos, por telefone ou e-mail. O candidato deverá observar rigorosamente as formas de divulgação estabelecidas neste Edital e demais publicações no endereço eletrônico www.klconcursos.com.br.

1.2 NOMENCLATURA, CARGA HORÁRIA, VAGAS, VENCIMENTOS, TAXA DE INSCRIÇÃO, REQUISITOS E DEMAIS VANTAGENS

Nomenclatura	C/H Semanal	Vagas	Venc. (R\$)	Taxa de Inscrição (R\$)	Requisitos Mínimos
Agente Administrativo I	40	10	1.551,30	11,40	Ensino médio completo
Agente Fiscal Tributário I	40	02	1.551,30	11,40	Ensino médio e completo e certificado de conclusão de Curso Técnico em Contabilidade ou Ensino Superior de Contabilidade.
Agente Fiscal Urbano I	40	02	1.551,30	11,40	Ensino médio completo
Agente Jurídico	40	01	1.706,43	14,00	Ensino Superior Completo em Direito
Artífice I – Carpinteiro	40	02	1.003,90	9,40	5º ano do Ensino Fundamental e Comprovante de Atividades Exigidas para Emprego.
Artífice I – Pedreiro	40	02	1.003,90	9,40	5º ano do Ensino Fundamental e Comprovante de Atividades Exigidas para Emprego.
Auxiliar Administrativo I	40	03	940,77	9,40	Ensino médio completo
Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	40	10	1.337,82	9,40	Formação mínima para o Magistério em Nível Médio na modalidade Normal, Normal Superior ou Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia.
Auxiliar de Saúde Bucal	40	03	1.153,60	9,40	Ensino médio completo e curso de Auxiliar de Saúde Bucal com registro no Conselho Regional de Odontologia.

Biólogo I	30	01	1.706,43	14,00	Curso Superior de Bacharel em Biologia com Registro no respectivo Conselho Profissional e comprovante de regularidade no conselho.
Enfermeiro I	30	01	1.706,43	14,00	Nível Superior em Enfermagem e registro no Conselho Regional de Enfermagem.
Engenheiro Civil I	30	01	2.086,00	14,00	Curso Superior completo em Engenharia Civil e respectivo registro no conselho competente.
Especialista em Esportes	30	02	1.706,43	14,00	Formação em nível superior na área de Educação Física, com bacharelado ou licenciatura plena, e respectivo registro no Conselho Regional de Educação Física (CREF/SP), e experiência mínima de 12 (doze) meses no exercício de atividades similares às descritas para a classe.
Fisioterapeuta I	30	01	1.706,43	14,00	Nível Superior em Fisioterapia e registro no Conselho Regional de Fisioterapia.
Fonoaudióloga I	30	01	1.706,43	14,00	Nível Superior em Fonoaudiologia e registro no respectivo conselho.
Inspetor de Alunos	40	03	818,52	9,40	Ensino médio completo
Instrutor de Esportes – Capoeira	40	01	1.551,30	9,40	Ensino Médio Completo e registro no Conselho Regional de Educação Física (CREF/SP) ou Registro em Órgão Competente da Modalidade Esportiva ou Declaração do referido órgão atestando a capacidade para atuação na área, e experiência mínima de 12 (doze) meses no exercício de atividades similares às descritas para a classe.
Instrutor de Esportes – Caratê	40	01	1.551,30	9,40	Ensino Médio Completo e registro no Conselho Regional de Educação Física (CREF/SP) ou Registro em Órgão Competente da Modalidade Esportiva ou Declaração do referido órgão atestando a capacidade para atuação na área, portador de faixa

					preta, e experiência mínima de 12 (doze) meses no exercício de atividades similares às descritas para a classe.
Instrutor de Esportes – Jiu Jitsu	40	01	1.551,30	9,40	Ensino Médio Completo e registro no Conselho Regional de Educação Física (CREF/SP) ou Registro em Órgão Competente da Modalidade Esportiva ou Declaração do referido órgão atestando a capacidade para atuação na área, portador de faixa preta, e experiência mínima de 12 (doze) meses no exercício de atividades similares às descritas para a classe.
Instrutor de Esportes – Judô	40	01	1.551,30	9,40	Ensino Médio Completo e registro no Conselho Regional de Educação Física (CREF/SP) ou Registro em Órgão Competente da Modalidade Esportiva ou Declaração do referido órgão atestando a capacidade para atuação na área, portador de faixa preta, e experiência mínima de 12 (doze) meses no exercício de atividades similares às descritas para a classe.
Jornalista	30	01	1.706,43	14,00	Curso Superior em Jornalismo ou Comunicação Social com habilitação em Jornalismo, e respectivo registro no conselho de classe.
Médico Veterinário I	30	01	1.706,43	14,00	Curso Superior em Medicina Veterinária e registro no respectivo conselho.
Monitor	40	10	818,52	9,40	Ensino Fundamental II Completo (8ª série/9º ano)
Motorista II	40	05	1.153,60	9,40	5º ano do Ensino Fundamental e CNH – categoria “D”.
Odontólogo I	20	01	3.412,80	14,00	Nível Superior em Odontologia e registro no respectivo conselho.
Operador de Máquinas II	40	01	1.337,82	9,40	5º ano do Ensino Fundamental e CNH – categoria “C”.
Professor de Ensino Básico Especialista – Educação Física	30	01	1.706,43	11,40	Curso Superior de Licenciatura Plena em Educação Física, com registro no respectivo conselho.
Professor de Ensino Básico Especialista –	30	01	1.706,43	11,40	Curso Superior de Licenciatura Plena em disciplina do currículo

Informática					básico ou pedagogia e curso superior na área de informática.
Servente (limpeza e conservação de prédios públicos e auxílio na merenda escolar)	40	08	794,00	7,40	Alfabetizado
Técnico de Edificações	40	01	1.153,60	9,40	Curso de Técnico em Edificações e registro no CREA.
Técnico de Informática	40	02	1.551,30	9,40	Ensino médio completo e certificado de conclusão de Curso de Técnico de Informática devidamente reconhecido pelo MEC, com carga horária mínima de 1000 (um mil) horas.
Terapeuta Ocupacional I	30	01	1.706,43	14,00	Nível Superior em Terapia Ocupacional e registro no respectivo conselho.
Varredor	40	10	794,00	7,40	Alfabetizado
Visitador Sanitário	40	03	818,52	7,40	Ensino médio completo

* VANTAGENS PARA TODOS OS EMPREGOS:

- Vale transporte, no valor de R\$ 131,71; e
- Cartão Alimentação, no valor de R\$ 320,00.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 - As inscrições ficarão abertas:

Entre as **09h00min. do dia 19 de novembro até às 23h59min. do dia 08 de dezembro de 2014, através do endereço eletrônico www.klccursos.com.br.**

2.2 - Para inscrever-se via Internet, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico www.klccursos.com.br, durante o período das inscrições, através dos links correlatos ao Concurso Público e efetuar sua inscrição, conforme os procedimentos estabelecidos abaixo:

2.2.1 - Ler e aceitar o requerimento de inscrição, preencher o formulário de inscrição, transmitir os dados via Internet e imprimir o boleto bancário;

2.2.2 - O boleto bancário, com vencimento para o dia **09/12/2014**, disponível no endereço eletrônico www.klccursos.com.br, **somente poderá ser impresso**, após a conclusão do preenchimento da ficha de solicitação de inscrição on-line;

2.2.3 - As inscrições efetuadas via Internet somente serão confirmadas após a comprovação do pagamento do valor da inscrição;

2.2.4 - As solicitações de inscrição via Internet, cujos pagamentos forem efetuados após a data do vencimento do boleto, não serão aceitas;

2.2.5 - O candidato inscrito via Internet não deverá enviar cópia do documento de identidade, sendo de sua exclusiva responsabilidade a informação dos dados cadastrais no ato da inscrição, sob as penas da lei;

2.2.6 - A empresa KLC – Consultoria em Gestão Pública não se responsabiliza por solicitações de inscrições via Internet não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falha de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados;

2.2.7 - Ao se inscrever o candidato deverá preencher o nome e sobrenome corretamente e indicar o emprego para o qual pretende concorrer.

2.2.8 - O descumprimento das instruções de inscrição via Internet implicará a não efetivação da inscrição.



2.2.9 - O pagamento referente à inscrição poderá ser efetuado em dinheiro e/ou em cheque do próprio candidato. Os pagamentos efetuados em cheque somente serão considerados quitados após a respectiva compensação.

2.2.10 - Em caso de devolução do cheque, qualquer que seja o motivo, considerar-se-á automaticamente sem efeito a inscrição.

2.2.11 - O candidato é responsável pelas informações prestadas no formulário de inscrição, arcando com as eventuais consequências de erros de preenchimento daquele documento.

2.2.12 - Ao inscrever-se no Concurso Público, é recomendável ao candidato observar atentamente as informações sobre a aplicação das provas.

2.2.13 - As informações prestadas no formulário de inscrição via Internet serão de inteira responsabilidade do candidato.

2.2.14 - Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos para alteração do emprego.

2.2.14.1 - O candidato que realizar mais de uma inscrição, em empregos diferentes, deverá no dia da prova, comparecer ao local e sala de prova da opção que privilegiar e realizar a prova a ela correspondente, caso haja coincidência do dia e do horário de realização das provas, sendo assim considerado faltoso nas demais opções.

2.2.15 - Não haverá devolução da importância paga, ainda que a maior ou em duplicidade, seja qual for o motivo alegado, salvo em virtude do cancelamento do Concurso.

2.2.16 - Não serão aceitas inscrições por via postal, fac-símile, transferência de conta corrente, DOC, ordem de pagamento, condicionais ou extemporâneas ou por qualquer outra via que não as especificadas neste Edital.

2.2.17 - O candidato que não tiver acesso a internet poderá realizar sua inscrição na sede do Programa "Acessa São Paulo" localizada na Secretaria Municipal de Educação (antigo Colégio das Irmãs Passionistas), à Rua Santos Dumont, nº O - 40, Centro, Pederneiras/SP, de segunda a sexta-feira, excetuando-se os pontos facultativos e feriados, das 08:00 horas às 11:30 horas e das 13:00 as 16.30 horas.

2.2.17.1 - Será disponibilizado ao candidato acesso a computador com conexão a internet para o preenchimento do formulário de inscrição online e impressora para a impressão do boleto bancário para pagamento da taxa.

2.2.17.2 - O candidato não terá auxílio para o preenchimento do formulário de inscrição, sendo de sua inteira responsabilidade a digitação dos dados solicitados, serão concedidos aos candidatos, pelos atendentes do posto, apenas orientações e informações adicionais necessárias ao correto preenchimento do formulário de inscrição e impressão dos boletos bancários.

2.3 - O candidato classificado no concurso público de que trata este Edital só poderá ser admitido no emprego se atendidas às seguintes exigências:

2.3.1 - Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou português amparado pelo Estatuto de Igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do Artigo 12, § 1º da Constituição Federal.

2.3.2 - Estar em gozo de direitos políticos.

2.3.3 - Estar em dia com as obrigações eleitorais, documentado com os últimos comprovantes de votação ou certidão da Justiça Eleitoral.

2.3.4 - Apresentar Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato do sexo masculino.

2.3.5 - Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos, à época da posse.

2.3.6 - Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do emprego avaliada pela junta médica do Município.

2.3.6.1 - Não estar afastado junto ao INSS na data limite para admissão.

2.3.7 - Apresentar documentação comprobatória dos requisitos mínimos exigidos, consoante o disposto no item I deste edital.

2.3.8 - Apresentar outros documentos que se fizerem necessários, a época da posse, de acordo com a legislação em vigor.

2.3.9 - Não haver sido condenado em sentença criminal com trânsito em julgado que comine pena impeditiva do exercício da função pública.

2.3.10 - Não receber proventos de aposentadoria ou remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os casos de acúmulo previstos na Constituição Federal;

3. DA ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

3.1 - Em atendimento as Leis Municipais nº 2.513/2006 e nº 3.086/2013, será concedida isenção de taxa de inscrição ao candidato comprovadamente doador de sangue ou portador de deficiência ou mobilidade reduzida.

3.1.1 - A isenção prevista na referida Lei Municipal estará condicionada a apresentação de documentos que comprovem a veracidade da situação de doador de sangue, na quantidade mínima de 01 (uma) vez no mesmo ano de ocorrência deste Concurso Público em Hospitais da Rede Pública Geral ou Particulares de Pederneiras e Região.

3.1.2 - A comprovação de doador de sangue será feita mediante ao envio dos seguintes documentos:

- Cópia simples do RG e do CPF;

- Declaração ou Atestado, em documento original, expedida por Hospitais da Rede Pública Geral ou Particulares de Pederneiras e região, em papel timbrado contendo nome e assinatura do responsável pela emissão e nome e número de documento do candidato, atestando que o mesmo doou sangue ao banco de sangue da instituição, na quantidade mínima de uma (1) vez no mesmo ano de ocorrência deste Concurso Público;

3.1.3 - As inscrições com pedido de isenção de taxa de inscrição serão recebidas via internet, através do endereço eletrônico www.klccconcursos.com.br, em formulário específico, no período de 19/11/2014 a 28/11/2014.

3.1.4 - O candidato deverá preencher o formulário de solicitação de pedido de isenção da taxa de inscrição, imprimir a confirmação de inscrição, ASSINAR A DECLARAÇÃO e encaminhar no período de 19/11/2014 a 28/11/2014, via requerimento protocolado no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Pederneiras/SP, situado à Rua Siqueira Campos, nº S-64, Centro, envelope lacrado e identificado com os dizeres: "CONCURSO PÚBLICO 01/2014 PEDERNEIRAS / ISENÇÃO", com todos os documentos solicitados no item 3.1.2.

3.2. A(s) data(s) de doação constante(s) no documento comprobatório não pode(m) ser posterior(es) a data de início das inscrições neste Concurso Público.

3.3. No prazo de 5 (cinco) dias úteis, após o encerramento das inscrições com pedido de isenção mencionado no item 3.1.4 deste capítulo, o candidato deverá acessar o site www.klccconcursos.com.br para verificar se a sua inscrição foi validada, conforme previsto na Lei e neste Edital.

3.4. O candidato com a inscrição considerada **indeferida** poderá entrar com pedido de recurso junto a Comissão Especial de Concurso, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas a contar da publicação do ato ou efetuar sua inscrição recolhendo a respectiva taxa de inscrição, no prazo estabelecido no item 2.1. deste Edital.

3.5 – Incluem-se nas disposições desse item as pessoas portadoras de deficiência ou mobilidade reduzida, desde que comprovarem tal situação através de atestado médico.

3.5.1 - A comprovação de pessoas portadoras de deficiência ou mobilidade reduzida será feita mediante ao envio dos seguintes documentos:

- Cópia simples do RG e do CPF;

- Declaração ou Atestado Médico Atualizado, em documento original, expedido por médico especialista que comprove tal situação;

4. DOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS – PNE

4.1 - As pessoas PNE que pretendem fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal é assegurado o direito de inscrição para o emprego em Concurso Público, desde que o exercício do emprego seja compatível com a deficiência de que são portadoras.

4.1.1 - Em obediência ao disposto art. 37, § 1º e 2º do Decreto 3.298 de 20/12/99 que regulamenta a Lei 7.853/89, fica reservado aos Portadores de Necessidades Especiais 5% (cinco por cento) das vagas ofertadas para cada emprego. Se na aplicação do percentual resultar número fracionado igual ou superior a 0,5 (cinco décimos), estará formada 01(uma) vaga para o PNE. Se inferior a 0,5 (cinco décimos) a formação



da vaga ficará condicionada à elevação da fração para o mínimo de 0,5 (cinco décimos), caso haja aumento do número de vagas para o emprego.

4.1.2 - Não havendo candidatos aprovados para as vagas reservadas a PNE, estas serão preenchidas pelos demais concursados, com estrita observância da ordem classificatória.

4.1.3 - Consideram-se pessoas PNE aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal Nº 3.298/99.

4.1.4 - As pessoas PNE, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal Nº 3.298/99, particularmente em seu art. 40, participarão do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas, e a nota mínima exigida para todos os demais candidatos. Os benefícios previstos no artigo 40, §§ 1º e 2º, deverão ser requeridos por escrito, durante o período das inscrições, através de ficha de inscrição especial.

4.1.5 - As pessoas portadoras de necessidades especiais, após a realização da sua inscrição, deverão encaminhar via Sedex com Aviso de Recebimento (AR), envelope identificado com os dizeres: "CONCURSO PEDERNEIRAS - SP / LAUDO MÉDICO", à empresa KLC - Consultoria em Gestão Pública Ltda, localizada à Praça Monteiro Lobato, 94 – Lobato – PR – CEP 86790-000, até o dia 09 de dezembro de 2014, contendo:

a) Laudo médico original e expedido no prazo de 60 (sessenta) dias antes do término das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência, inclusive para assegurar previsão de adaptação da prova, informando também o seu nome, documento de identidade (R.G) e opção de emprego;

b) O candidato portador de deficiência visual, além da entrega da documentação indicada na letra "a" deste item, deverá solicitar, por escrito, até o término das inscrições, a confecção de prova especial em BRAILE ou AMPLIADA, especificando o tipo de deficiência. Aos deficientes visuais (cegos) que solicitarem prova especial no sistema BRAILE deverão transcrever suas respostas também em BRAILE. Os referidos candidatos deverão levar para esse fim, no dia da aplicação da prova, reglete e punção podendo, ainda, utilizar-se de soroban.

4.1.6 - Os candidatos que necessitarem de condição especial para realização da prova, deverão solicitá-la, por escrito, após a realização da sua inscrição, encaminhando via Sedex com Aviso de Recebimento (AR), envelope identificado com os dizeres: "CONCURSO PÚBLICO PREFEITURA PEDERNEIRAS - SP / PROVA ESPECIAL", à empresa KLC - Consultoria em Gestão Pública Ltda, localizada à Praça Monteiro Lobato, 94 – Lobato – PR – CEP 86790-000, até o dia 09 de dezembro de 2014, devendo anexar ao pedido um atestado médico recente informando a espécie e o grau ou nível de deficiência da qual é portador.

4.1.7 - Os candidatos que, não atenderem dentro do prazo do período das inscrições, aos dispositivos mencionados no item acima serão considerados como não portadores de necessidades especiais e não terão a prova preparada, sejam quais forem os motivos alegados. Serão indeferidas as inscrições na condição especial de PNE, dos candidatos que não encaminharem dentro do prazo e forma prevista no presente Edital o respectivo laudo médico.

4.1.8 - Aos deficientes visuais (amblíopes) serão oferecidas provas ampliadas, com tamanho e letra correspondente a corpo 24.

4.1.9 - O candidato PNE que não realizar a inscrição conforme instruções constantes neste Edital, não poderá impetrar recurso em favor de sua situação.

4.1.10 - A publicação do resultado final do Concurso Público será feita em duas listas, contendo a primeira, a pontuação de todos os candidatos, inclusive a dos PNE, e a segunda somente a pontuação destes últimos.

5. DAS PROVAS E DOS PRINCÍPIOS

5.1 - O Concurso Público será exclusivamente de provas escritas objetivas, provas escritas (objetivas e dissertativas), provas práticas e de prova de títulos.

5.1.1 - A duração da prova escrita objetiva será de até 3h (três horas), já incluído o tempo para preenchimento da folha de respostas.

5.1.2 - O candidato deverá comparecer ao local designado, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido de UM DOS SEGUINTE DOCUMENTOS NO ORIGINAL:



- Cédula de Identidade - RG;
- Carteira de Órgão ou Conselho de Classe;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Certificado Militar;
- Carteira Nacional de Habilitação, emitida de acordo com a Lei 9.503/97 (com foto);
- Passaporte.

5.1.3 - As provas objetivas desenvolver-se-ão em forma de testes, através de questões de múltipla escolha, na forma estabelecida no presente Edital.

5.1.4 - Em caso de anulação de questões, por duplicidade de respostas, falta de alternativa correta ou qualquer outro motivo, estas serão consideradas corretas para todos os candidatos e, os pontos correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos que não os obtiveram, independente de recurso.

5.1.5 - Durante as provas não serão permitidas: consultas bibliográficas de qualquer espécie, utilização de máquina calculadora, agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, BIP, "WALKMAN" ou qualquer material que não seja o estritamente necessário para a realização das provas. Os aparelhos "celulares" deverão ser desligados e deixados sob a respectiva mesa do candidato até o término da prova.

5.1.6 - O candidato que, durante a realização da prova, for encontrado utilizando qualquer um dos objetos especificados acima será automaticamente eliminado do concurso.

5.1.7 - É vedado o ingresso de candidato portando arma nos locais de realização da prova.

5.1.8 - Será, também, eliminado do concurso o candidato que incorrer nas seguintes situações: deixar o local de realização da prova sem a devida autorização; tratar com falta de urbanidade os examinadores, auxiliares, fiscais ou autoridades presentes; proceder de forma a tumultuar a realização das provas; estabelecer comunicação com outros candidatos ou com pessoas estranhas, por qualquer meio; usar de meios ilícitos para obter vantagem para si ou para outros; deixar de atender às normas contidas no caderno de provas e às demais orientações expedidas pela organização do concurso.

5.1.9 - Em nenhuma hipótese haverá substituição da folha de respostas, por erro do candidato.

5.1.10 - Após adentrar à sala de provas e assinar a lista de presença, o candidato não poderá, sob qualquer pretexto, ausentar-se sem autorização do Fiscal de Sala;

5.1.11 - O candidato somente poderá retirar-se do local de aplicação das provas, após 60 (sessenta) minutos do horário previsto para o início das mesmas, devendo entregar ao Fiscal da Sala o caderno de questões e respectiva folha de respostas. Não serão computadas questões não respondidas, que contenham rasuras, que tenham sido respondidas a lápis, ou que contenham mais de uma alternativa assinalada.

6. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

6.1 - Será divulgado no dia **18/12/2014** a relação dos candidatos que tiveram suas inscrições homologadas, assim como o local de realização das provas. A relação será disponibilizada, através de publicação no Órgão de Imprensa Oficial do Município, afixada em Edital na Prefeitura do Município de Pederneiras - SP e disponibilizado na página da empresa responsável pelo Concurso Público www.klconcursos.com.br e no site da Prefeitura de Pederneiras: www.pederneiras.sp.gov.br. É de responsabilidade do candidato o acesso e verificação dos locais de prova.

7. DA COMPOSIÇÃO DAS PROVAS E NÚMERO DE QUESTÕES

7.1 - Para os empregos de **Biólogo, Engenheiro Civil, Enfermeiro I, Especialista em Esportes, Fisioterapeuta I, Jornalista I, Fonoaudiólogo I, Médico Veterinário I, Odontólogo I e Terapeuta Ocupacional I**, a avaliação constará de prova escrita objetiva e Prova de Títulos. A prova escrita objetiva será composta por 50 (cinquenta) questões, avaliada na escala de 0,0 (zero) a 100,0 (cem) pontos, conforme quadro abaixo:

Tipo de prova	Nº de questões	Valor de cada questão	Valor total das questões
Língua Portuguesa	10	2,0	20,0 pontos



Legislação	10	2,0	20,0 pontos
Conhecimentos básicos em informática	05	2,0	10,0 pontos
Conhecimentos específicos	25	2,0	50,0 pontos

A classificação final será efetuada somando-se a nota obtida na prova escrita objetiva e a nota da Prova de Títulos.

7.2 – Para o emprego de **Agente Jurídico**, a avaliação constará de prova escrita objetiva. A prova escrita objetiva será composta por 50 (cinquenta) questões, avaliada na escala de 0,0 (zero) a 100,0 (cem) pontos, conforme quadro abaixo:

Tipo de prova	Nº de questões	Valor de cada questão	Valor total das questões
Língua Portuguesa	10	2,0	20,0 pontos
Legislação	10	2,0	20,0 pontos
Conhecimentos básicos em informática	05	2,0	10,0 pontos
Conhecimentos específicos	25	2,0	50,0 pontos

A classificação final será efetuada pela ordem decrescente da nota final obtida por cada candidato.

7.3 - Para os empregos de **Professor de Ensino Básico Especialista – Educação Física e Professor de Ensino Básico Especialista – Informática**, a avaliação constará de prova escrita (objetiva e dissertativa) e prova de títulos. A prova escrita objetiva será composta por 40 (quarenta) questões, avaliada na escala de 0,0 (zero) a 80,0 (oitenta) pontos, conforme quadro abaixo e prova escrita dissertativa, constará de uma redação, referente a um tema proposto e será avaliada na escala de 0,00 (zero) a 20,00 (vinte) pontos:

Tipo de prova	Nº de questões	Valor de cada questão	Valor total das questões
Língua Portuguesa	10	2,0	20,0 pontos
Conhecimentos Educacionais, Legislação e Conhecimentos Específicos	20	2,0	40,0 pontos
Matemática	10	2,0	20,0 pontos

A classificação final será efetuada somando-se a nota obtida na prova escrita (objetiva e dissertativa) e a nota da prova de títulos.

7.4 - Para os empregos de **Agente Administrativo I, Agente Fiscal Urbano I, Agente Fiscal Tributário I, Auxiliar Administrativo I, Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, Auxiliar de Saúde Bucal, Inspetor de Alunos, Instrutor de Esportes – Capoeira, Instrutor de Esportes – Caratê, Instrutor de Esportes – Jiu-Jitsu, Instrutor de Esportes – Judô, Monitor, Técnico de Edificações, Técnico de Informática e Visitador Sanitário**, a avaliação constará de prova escrita objetiva. A prova escrita objetiva será composta por 50 (cinquenta) questões, avaliada na escala de 0,0 (zero) a 100,0 (cem) pontos, conforme quadro abaixo:

Tipo de prova	Nº de questões	Valor de cada questão	Valor total das questões
Língua Portuguesa	10	2,0	20,0 pontos
Legislação	10	2,0	20,0 pontos
Noções de informática	05	2,0	10,0 pontos
Matemática	10	2,0	20,0 pontos
Conhecimentos específicos	15	2,0	30,0 pontos

A classificação final será efetuada pela ordem decrescente da nota final obtida por cada candidato.

7.5 - Para os empregos de **Artífice I – Carpinteiro, Artífice I – Pedreiro, Motorista II, Operador de Máquinas II, Servente (limpeza e conservação de prédios públicos e auxílio na merenda escolar) e Varredor**, a avaliação constará de prova escrita objetiva e prova prática, ambas de caráter eliminatório. A prova escrita objetiva será composta por 50 (cinquenta) questões, avaliada na escala de 0,0 (zero) a 100,0 (cem) pontos, conforme quadro abaixo:

Tipo de prova	Nº de questões	Valor de cada questão	Valor total das questões
Língua Portuguesa	10	2,0	20,0 pontos
Conhecimentos gerais	10	2,0	20,0 pontos
Matemática	10	2,0	20,0 pontos
Conhecimentos específicos	20	2,0	40,0 pontos

A data de realização da prova prática será informada quando da divulgação da nota da prova escrita objetiva. A classificação final será efetuada através da média aritmética das duas provas (prova escrita objetiva e prova prática).

8. DA PROVA DISSERTATIVA

8.1 – A prova escrita dissertativa será aplicada somente aos candidatos para os empregos **Professor de Ensino Básico Especialista – Educação Física e Professor de Ensino Básico Especialista – Informática**.

8.1.1 - A prova escrita dissertativa, constará de uma redação, referente a um tema proposto e será avaliada na escala de 0,00 (zero) a 20,00 (vinte) pontos. A avaliação da Redação é realizada por bancas de professores das áreas de Língua Portuguesa, de Linguística e de Literatura, prévia e especificamente preparadas para o processo. Para garantir a objetividade no processo de avaliação, utilizam-se critérios elaborados com pontuação (total ou parcial), sendo observados os seguintes aspectos:

- O atendimento às diretrizes do comando que determina a produção escrita da redação;
- A capacidade de produzir o texto, obedecendo à modalidade culta da língua escrita;
- A apresentação de ideias, em função da estrutura organizacional do texto solicitado;
- A compreensão e a interpretação de dados e de fatos que compõem o(s) texto(s) de apoio;
- O estabelecimento de relações entre as ideias na organização textual.

8.2 - O texto produzido pelo candidato será avaliado a partir de critérios que englobam:

TEMÁTICA: avalia-se o desenvolvimento da temática pertinente ao texto solicitado, observando os níveis de exauribilidade do tema, a partir de texto(s) oferecido(s) como estímulo e apoio à produção escrita, assim como seu desenvolvimento temático a partir dele(s).

TÍTULO: avalia-se a adequação do título construído e apresentado à redação, a partir da temática exposta no texto do candidato, à luz do(s) texto(s) oferecido(s) como estímulo e apoio à produção escrita, sem copiar sua temática própria.

ORGANIZAÇÃO TEXTUAL: avalia-se a estrutura organizacional típica do texto solicitado, considerando os mecanismos de coesão e de coerência necessários para a sua materialização ou textualização.

DESEMPENHO LINGUÍSTICO: avalia-se o desempenho linguístico a partir da modalidade culta da língua escrita, observando os níveis de construção de parágrafos, frases, períodos, orações, palavras e seus elementos constituintes (ortografia, pontuação, regência, concordância etc.).

8.2.1 - Terá nota **ZERO** na redação o candidato que:

- a) não produzir o texto solicitado no comando;
- b) fugir à temática proposta a partir do(s) texto(s) oferecido(s) como estímulo e apoio à produção escrita;
- c) apresentar desestruturação, caracterizada por mistura de gêneros textuais, demonstrando imprecisão ou desconhecimento de sua organização;
- d) apresentar alguma marca ou identificação: número de inscrição, nome (completo ou parcial) do candidato, letra(s) inicial(is) de nome e/ou de sobrenome real ou fictício, qualquer forma de assinatura, códigos ou quaisquer palavras ou marcas (inclusive as de corretivo líquido) que permitam a sua identificação;
- e) desenvolver o texto com letra ilegível, em forma de desenho, com códigos alheios à língua portuguesa escrita, com espaçamento excessivo entre letras, palavras, linhas, parágrafos e margens ou apresentar falhas no desempenho linguístico em diversos níveis;
- f) escrever a Versão Definitiva a lápis ou a tinta em cor diferente de azul-escuro ou preta;
- g) não apresentar seu texto na folha Versão Definitiva ou entregá-la em branco.

9. DA PROVA DE TÍTULOS

9.1 - Somente concorrerão à Prova de Títulos os candidatos para os empregos de **Biólogo, Engenheiro Civil, Enfermeiro I, Especialista em Esportes, Fisioterapeuta I, Jornalista I, Fonoaudiólogo I, Médico Veterinário I, Odontólogo I, Professor de Ensino Básico Especialista – Educação Física e Professor de Ensino Básico Especialista – Informática e Terapeuta Ocupacional I**, aprovados nas provas escritas ou provas escritas objetivas, ou seja, que obtiverem nas respectivas provas nota igual ou superior a 50,0 (cinquenta) pontos.

9.2 - Os documentos relativos aos Títulos deverão ser entregues, **EXCLUSIVAMENTE**, no dia da aplicação das provas, ao fiscal da sala de prova.

9.2.1 - A entrega dos documentos relativos à Prova de Títulos não é obrigatória. O candidato que não entregar o Título não será eliminado do Concurso Público.

9.3 - Os documentos comprobatórios dos Títulos deverão ser acondicionados em **ENVELOPE LACRADO**, contendo na sua parte externa, o nome do candidato, número de inscrição e emprego para o qual está concorrendo, bem como, o número do documento de identidade, devendo os referidos documentos serem apresentados em **CÓPIA REPROGRÁFICA AUTENTICADA**.

9.3.1 - O candidato deverá numerar sequencialmente e rubricar cada documento apresentado, **PREENCHENDO E ASSINANDO O FORMULÁRIO RESUMO DE ENTREGA DE TÍTULOS DE ACORDO COM O MODELO DISPONÍVEL NO ANEXO I**, deste Edital.

9.3.2 - Não serão analisados, sendo automaticamente desconsiderados, os envelopes que estiverem em desacordo com os itens 9.3. e 9.3.1. deste Edital ou que apresentarem inconsistência entre o preenchimento do Formulário Resumo de Entrega de Títulos e os Títulos constantes do envelope, ou seja, quantidades e conteúdos diferentes, bem como envelopes que não contenham o Formulário e/ou os Títulos.

9.3.3 - Não deverão ser enviados documentos **ORIGINAIS**.

9.4 - Serão aceitos como documentos os Títulos que forem representados por Diplomas e Certificados definitivos de conclusão de curso expedidos por Instituição reconhecida pelo MEC – Ministério da Educação, em papel timbrado, e deverão conter carimbo e identificação da instituição e do responsável pela expedição do documento.

9.4.1 - Os documentos de Títulos que forem representados por declarações, certidões, atestados, e outros documentos que não tenham o cunho definitivo de conclusão de curso, deverão estar acompanhados do respectivo histórico escolar, mencionando a data da colação de grau, bem como deverão ser expedidos por Instituição reconhecida pelo MEC – Ministério da Educação, em papel timbrado, e deverão conter carimbo e identificação da instituição e do responsável pela expedição do documento.

9.5 - Os cursos deverão estar autorizados pelos órgãos competentes.

9.6 - É de exclusiva responsabilidade do candidato a apresentação e comprovação dos documentos de Títulos.

9.7 - Não será aceito entrega ou substituições posteriores ao período determinado, bem como, Títulos que não constem nas tabelas apresentadas neste Capítulo.

9.8 - A pontuação da documentação de Títulos se limitará ao valor máximo de 7,0 (sete) pontos.

9.9 - No somatório da pontuação de cada candidato, os pontos excedentes serão desprezados.

9.10 - Os Títulos de Mestrado e Doutorado não poderão ser contados cumulativamente.

9.11 - A prova de títulos terá caráter classificatório.

9.12 - As cópias autenticadas dos documentos entregues não serão devolvidas e farão parte integrante da documentação do Concurso Público.

9.13 - Serão considerados Títulos somente os constantes na tabela a seguir:

TÍTULOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO	COMPROVANTE
a) Doutorado, concluído até a data de apresentação dos títulos, desde que relacionada à área do emprego pretendido.	7,0	7,0	Cópia autenticada do diploma devidamente registrado ou declaração de conclusão de curso, acompanhado da cópia autenticada do respectivo Histórico Escolar.
b) Mestrado, concluído até a data de apresentação dos títulos, desde que relacionada à área do emprego pretendido.	4,0	4,0	
c) Pós Graduação Lato Sensu (especialização) relacionada à área do emprego pretendido, com carga horária mínima de 360 horas, concluída até a data de apresentação dos títulos.	1,5	3,0	Cópia autenticada do Certificado ou Certidão de conclusão do Curso, indicando o número de horas e período de realização do curso. No caso de Declaração de conclusão de curso, esta deve vir acompanhada da cópia autenticada do respectivo Histórico Escolar.

10. DA PROVA PRÁTICA

10.1. **Serão convocados para a prova prática todos os candidatos aos empregos de Artífice I – Carpinteiro, Artífice I – Pedreiro, Motorista II, Operador de Máquinas II, Servente e Varredor**, classificados na prova escrita objetiva.

10.2. O candidato deverá comparecer ao local designado, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do início das provas.

10.2.1 - Para os candidatos ao emprego de **Artífice – Carpinteiro**, a prova prática constará de construção e reparo de estruturas e objetos de madeira e assemelhados, entre outras atividades correlatas ao emprego.

10.2.2 - Para os candidatos ao emprego de **Artífice I - Pedreiro**, constará da execução de trabalhos em alvenaria, concreto e outros materiais, utilizando tijolos de forma dobrada e amarrada, levantamento da diferença de nível entre dois pontos a determinar no local proposto, com a utilização de nível de mangueira, de acordo com o caso apresentado pelo examinador técnico da área, entre outras atividades correlatas ao emprego.

10.2.3 - Para os candidatos ao emprego de **Motorista II**, a Prova Prática terá duração aproximada de 10 (dez) minutos e constará de um percurso onde o candidato será acompanhado por examinador credenciado, que vai aferir o controle, atitudes, postura e habilidades do candidato em dirigir veículos em vias públicas da cidade, de acordo com o caso apresentado pelo examinador técnico da área, entre outras atividades correlatas ao emprego. Terá que ter habilidade para a prova em veículos como: caminhão, ônibus, ambulância entre outros. Os candidatos deverão exibir ao examinador responsável pelo exame de direção sua carteira nacional de habilitação original, sob pena de desclassificação.

10.2.4 – Para os candidatos ao emprego de **Operador de Máquinas II**, a prova prática consistirá em ligar o equipamento, efetuar as verificações necessárias e dirigir até local determinado e executar tarefas próprias do equipamento, de acordo com o caso apresentado pelo examinador técnico da área, entre outras atividades correlatas ao emprego. Terá que ter habilidade para a prova em máquinas como: patrol, retro-escavadeira entre outros. Os candidatos deverão exibir ao examinador responsável pelo exame de direção sua carteira



nacional de habilitação original. Poderão também, apresentar o comprovante autenticado de aprovação em exame de alteração de categoria junto ao DETRAN e, quando da posse, deverão apresentar cópia autenticada do referido documento.

10.2.5 - Para os candidatos ao emprego de **Servente** (limpeza e conservação de prédios públicos e auxílio na merenda escolar), a prova prática constará na realização de tarefas a serem realizadas de acordo com a descrição do emprego, tais como, limpeza e conservação de prédios públicos, varrição, etc.

10.2.6 - Para os candidatos ao emprego de **Varredor**, a prova prática constará de varrição ou e capina de vias públicas e demais dependências de edificações públicas, de acordo com as determinações do examinador técnico da área, utilizando ferramental disponibilizado, entre outras atividades correlatas ao emprego.

10.3 - Não haverá tratamento diferenciado a nenhum candidato, sejam quais forem as circunstâncias alegadas, tais como alterações orgânicas ou fisiológicas permanentes ou temporárias, deficiências, estados menstruais, indisposições, cãibras, contusões, gravidez ou outras situações que impossibilitem, diminuam ou limitem a capacidade física e/ou orgânica do candidato, sendo que o candidato deverá realizar os referidos testes de acordo com o escalonamento previamente efetuado pela KLC o qual será realizado de forma aleatória.

10.4. A prova prática terá caráter eliminatório/classificatório, e será avaliada na escala de 0,00 (zero) a 100,0 (cem) pontos, devendo o candidato obter 50,0 (cinquenta) pontos ou mais para ser considerado aprovado.

10.5. Em hipótese alguma será realizada qualquer prova fora dos locais, horários e datas determinados, e sob nenhum pretexto ou motivo, será realizada segunda chamada para a prova, sendo atribuída a nota 0,00 (zero) ao candidato ausente ou retardatário, seja qual for o motivo alegado.

10.6. Não haverá tratamento diferenciado a nenhum candidato, sejam quais forem as circunstâncias alegadas, tais como alterações orgânicas ou fisiológicas permanentes ou temporárias, deficiências, estados menstruais, indisposições, cãibras, contusões, gravidez ou outras situações que impossibilitem, diminuam ou limitem a capacidade física e/ou orgânica do candidato, sendo que o candidato deverá realizar os referidos testes de acordo com o escalonamento previamente efetuado pela KLC, o qual será realizado de forma aleatória.

11. DAS NORMAS

11.1 - A realização da prova está prevista para os dias **11 de janeiro de 2015**, na cidade de Pederneiras -SP, conforme escala abaixo:

INÍCIO 09H00MIN.

Agente Administrativo I, Agente Fiscal Tributário I, Agente Jurídico, Artífice I – Carpinteiro, Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, Biólogo I, Enfermeiro I, Engenheiro Civil I, Especialista em Esportes, Fisioterapeuta I, Fonoaudióloga I, Jornalista, Médico Veterinário I, Monitor, Odontólogo I, Operador de Máquinas II, Professor de Ensino Básico Especialista – Educação Física, Professor de Ensino Básico Especialista – Informática, Servente e Terapeuta Ocupacional I.

INÍCIO 14H00MIN.

Agente Fiscal Urbano I, Artífice I – Pedreiro, Auxiliar Administrativo I, Auxiliar de Saúde Bucal, Inspetor de Alunos, Instrutor de Esportes – Capoeira, Instrutor de Esportes – Caratê, Instrutor de Esportes – Jiu Jitsu, Instrutor de Esportes – Judô, Motorista II, Técnico de Edificações, Técnico de Informática, Varredor e Visitador Sanitário.

O local será divulgado quando da publicação do edital de homologação das inscrições.

11.2 - As provas serão individuais, não sendo tolerada a comunicação com outro candidato, nem utilização de livros, notas, impressos, celulares, calculadoras e similares. Reserva-se à Comissão Especial do Concurso Público e aos Fiscais, o direito de excluir da prova e eliminar do restante das provas o candidato cujo comportamento for considerado inadequado, bem como, tomar medidas saneadoras, e restabelecer critérios outros para resguardar a execução individual e correta das provas.



11.3 - Em caso de necessidade de amamentação durante a realização das provas, a candidata deverá levar um acompanhante, que terá local reservado para esse fim e que será responsável pela guarda da criança.

11.4 - Não haverá sob qualquer pretexto ou motivo, segunda chamada para a realização das provas e após o fechamento dos portões não será permitida a entrada de candidatos retardatários.

11.5 - A condição de saúde do candidato, no dia da aplicação das provas, será de sua exclusiva responsabilidade.

11.5.1 - Caso exista a necessidade do candidato se ausentar para atendimento médico ou hospitalar, o mesmo não poderá retornar ao local de sua prova, sendo eliminado do Concurso Público.

11.6 - É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Concurso Público, os quais serão afixados também nos quadros de aviso da Prefeitura, devendo ainda manter atualizado seu endereço.

12. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

12.1 - Na classificação final entre candidatos com igual número de pontos, serão fatores de preferência os seguintes:

a) - Maior idade, considerando-se, caso necessário, o horário de nascimento.

b) - Tiver maior número de filhos menores de 14 (quatorze) anos.

12.1.1 - Persistindo o empate entre os candidatos, depois de aplicados todos os critérios acima, o desempate se dará através de sorteio.

13. DIVULGAÇÃO DO GABARITO

13.1 - O gabarito preliminar da prova escrita objetiva será divulgado, no **primeiro dia útil após a realização da referida prova**, mediante edital, a partir das 15h00min, mediante edital afixado na Prefeitura Municipal de Pederneiras, disponibilizado no site www.klcconcursos.com.br, no site da Prefeitura Municipal de Pederneiras: www.pederneiras.sp.gov.br e publicado no Órgão de Imprensa Oficial do Município.

14. DOS RECURSOS

14.1 - Caberá interposição de recursos devidamente fundamentados, perante a empresa KLC – CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados do primeiro dia subsequente à data de publicação do objeto de recurso contra:

a) Inscrições indeferidas;

b) Questões das Provas e Gabarito Preliminar;

c) Resultados das Provas.

14.2 - O pedido de recurso deverá ser endereçado à Comissão Especial de Concurso Público e encaminhado via internet, junto ao endereço eletrônico www.klcconcursos.com.br, com as seguintes especificações:

– nome do candidato;

– número de inscrição;

– número do documento de identidade;

– função para o qual se inscreveu;

– a questão objeto de controvérsia, de forma individualizada;

– a fundamentação ou o embasamento, com as devidas razões do recurso.

14.3 - Quanto aos recursos contra questões da prova e gabarito preliminar, sob pena de desconsideração, os mesmos deverão conter indicação do número da questão, da prova e anexar cópia da bibliografia mencionada também sob pena de sua desconsideração.

14.4 - Não serão aceitos recursos encaminhados via postal, via fax e/ou por via eletrônica, devendo ser digitado ou datilografado e estar embasado em argumentação lógica e consistente. Em caso de contestação de questões da prova, o candidato deverá se pautar em literatura conceituada e argumentação plausível.

14.5 - Recursos não fundamentados ou interpostos fora do prazo serão indeferidos sem julgamento de mérito.



A Banca Examinadora constitui última instância na esfera administrativa para conhecer de recursos, não cabendo recurso a outra autoridade nem recurso adicional pelo mesmo motivo.

14.6 - O resultado dos recursos interpostos será afixado no átrio do Município de Pederneiras - SP e no site www.klccursos.com.br. As respostas aos recursos interpostos poderão ser retiradas pelos candidatos junto à Comissão Especial de Concurso, do Município de Pederneiras - SP, durante o horário de expediente.

15. DA FORMA DE JULGAMENTO DAS PROVAS

15.1 - As provas escritas, escritas objetivas e práticas serão avaliadas na escala de 0,0 (zero) a 100,00 (cem) pontos e terão caráter eliminatório. As provas objetivas serão compostas por 05 (cinco) alternativas.

15.1.1 - Será considerado aprovado na prova escrita, escrita objetiva e/ou prática o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50,00 (cinquenta) pontos.

15.1.2 - O candidato que não auferir a nota mínima de 50,00 (cinquenta) pontos será desclassificado do Concurso Público.

15.1.3 - As matérias constantes das provas a que se submeterão os candidatos fazem parte do Anexo II, parte integrante deste Edital.

16. DO RESULTADO FINAL

16.1 – O resultado preliminar será divulgado no dia **30/01/2015**, mediante edital afixado na Prefeitura Municipal de Pederneiras – SP, disponibilizado no site www.klccursos.com.br, no site da Prefeitura Municipal de Pederneiras: www.pederneiras.sp.gov.br e publicado no Órgão de Imprensa Oficial do Município.

17. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 - A inscrição implica na aceitação por parte do candidato de todos os princípios, normas e condições do Concurso Público, estabelecidas no presente Edital e na legislação municipal e federal pertinente.

17.2 - A inexatidão das afirmativas, a não apresentação ou a irregularidade de documentos, ainda que verificados posteriormente, eliminará o candidato do Concurso Público, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis à falsidade da declaração.

17.3 - O órgão realizador do presente certame não se responsabiliza por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes ao concurso.

17.4 - Considerando que convivemos com dupla ortografia, serão aceitas como corretas as duas normas ortográficas.

17.5 - Após 120 (cento e vinte) dias da divulgação oficial do resultado final do Concurso Público, as folhas de respostas serão incineradas e mantidas em arquivo eletrônico, com cópia de segurança, pelo prazo de cinco anos.

17.6 - O candidato obriga-se a manter atualizado seu endereço para correspondência, junto ao órgão realizador, após o resultado final.

17.7 - A validade do presente Concurso Público será de "2" (dois) anos, contados da homologação final dos resultados, podendo haver prorrogação por igual período, a critério da Administração.

17.8 - Ficam impedidos de participar do certame aqueles que possuam com qualquer dos sócios da KLC Consultoria em Gestão Pública Ltda, ou aqueles que possuam a relação de parentesco disciplinada nos artigos 1591 a 1595 do Novo Código Civil. Constatado o parentesco a tempo o candidato terá sua inscrição indeferida, e se verificado posteriormente à homologação o candidato será eliminado do certame, sem prejuízo das medidas administrativas e judiciais cabíveis.

17.9 - A convocação para admissão dos candidatos habilitados obedecerá rigorosamente a ordem de classificação, não gerando o fato de aprovação, direito à nomeação. Apesar das vagas existentes, os aprovados serão chamados conforme as necessidades locais, a critério da Administração.



17.10 - Obedecida à ordem de classificação, os candidatos convocados serão submetidos a exame-médico, que avaliará sua capacidade física e mental no desempenho das tarefas pertinentes ao emprego a que concorrem.

17.10.1 - Aos candidatos convocados, para fins da avaliação médica, serão exigidos os exames gerais e, se for o caso, os específicos para cada emprego, sendo que serão previamente notificados com a relação a esses.

17.10.1.1 - Os exames gerais que dispõe o item 17.10.1. acima são:

17.10.1.1.1 - Para ambos os sexos:

- a) Exame de Raio X de tórax AP e Perfil;
- b) Exame de Raio X coluna total Frente e Perfil;
- c) Exame Oftalmológico completo;
- d) Avaliação Psiquiátrica;
- e) Caderneta de Vacinação Atualizada.

17.10.1.1.2 - Para o sexo Masculino:

- a) Acima de 40 anos PSA (Antígeno Prostático Específico).

17.10.1.1.3 - Para o sexo Feminino:

- a) Papanicolau e/ou ultrassom pélvico;
- b) Acima de 40 anos - mamografia.

17.10.2 - As custas com os exames a serem apresentados conforme item 17.8.1.1. e seus subitens deverão ser assumidas pelo candidato que poderá procurar atendimento na rede pública ou particular para esse fim.

17.10.3 - As decisões do Serviço Médico a ser indicado pela Prefeitura Municipal de Pederneiras, de caráter eliminatório para efeito de contratação, são soberanas e delas não caberá qualquer recurso.

17.10.3.1 - O convocado não poderá estar afastado junto ao INSS na data limite para admissão, sendo considerado **NÃO APTO** junto ao Serviço Médico Pericial da Prefeitura Municipal, e eliminado para efeito de contratação.

17.10.3.2 - O convocado terá o prazo máximo e improrrogável de 30 dias contados da data de convocação para tomar posse, munido inclusive do Atestado de Saúde Ocupacional emitido pelo Serviço Médico Pericial da Prefeitura Municipal de Pederneiras.

17.11 - No caso de desistência do candidato selecionado, quando convocado para uma vaga, o fato será formalizado pelo mesmo através de Termo de Desistência Definitiva. O não comparecimento, quando convocado, implicará na sua exclusão e desclassificação em caráter irrevogável e irretratável do Concurso Público, fato comprovado pela Prefeitura Municipal de Pederneiras através de Termo de Convocação e Aviso de Recebimento.

17.12 - O candidato classificado se obriga a manter atualizado o endereço perante a Prefeitura Municipal de Pederneiras.

17.13 - Os candidatos classificados serão admitidos pelo regime de Consolidação das Leis do Trabalho - (CLT).

17.13.1 - O admitido cumprirá um estágio probatório de 90 dias, a título de Contrato de Experiência, quando então seu contrato será revertido automaticamente por Contrato por Prazo Indeterminado.

17.13.1.1 - A Prefeitura Municipal de Pederneiras poderá rescindir o contrato de trabalho se no período de experiência o funcionário não satisfizer os requisitos de seu emprego.

17.15 - Todos os casos, problemas ou questões que surgirem e que não tenham sido expressamente previstos no presente Edital e na Lei Orgânica Municipal serão resolvidos em comum pela Prefeitura do Município de Pederneiras - SP, através da Comissão Especial de Concurso.

17.16 - A realização do certame será feita sob exclusiva responsabilidade da empresa KLC – Consultoria em Gestão Pública Ltda.

17.16 - Os vencimentos constantes do presente Edital são referentes ao da data do presente Edital.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Pederneiras - SP, 18 de novembro de 2014.



DANIEL PEREIRA DE CAMARGO
PREFEITO MUNICIPAL



ANEXO I – FORMULÁRIO PARA ENTREGA DE TÍTULOS
FORMULÁRIO RESUMO DE ENTREGA DE TÍTULOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 001/2014

Número de Inscrição: _____ Nº do Documento de Identidade: _____

Nome do Candidato: _____

Emprego: _____

RELAÇÃO DE TÍTULOS

(Preencha na tabela abaixo apenas o campo “Título” com a identificação do documento anexado, os campos restantes são para uso da KLC)

Nº de Ordem	Título	Para uso da KLC			
		Validação		Pontuação	Anotações
		Sim	Não		
1					
2					
3					
4					
5					
6					
7					
8					
9					
10					
Observações Gerais:		Total de Pontos:			
		Revisado Por:			

Obs.: Este formulário deve ser preenchido com os dados do candidato, descrição dos títulos e inserido dentro do envelope com os títulos para entrega no dia da prova escrita objetiva. Caso o mesmo não seja entregue os títulos não serão analisados conforme o item 9.3.2 do capítulo 9 do Edital.

Declaro que os documentos apresentados para serem avaliados na prova de títulos correspondem à minha participação pessoal em eventos educacionais, nos quais obtive êxito de aprovação.

Declaro, ainda, que ao encaminhar a documentação listada na relação acima para avaliação de títulos, estou ciente que assumo todos os efeitos previstos no edital do Concurso Público, quanto à plena autenticidade e validade dos mesmos, inclusive no que tange às sanções e efeitos legais.

Abaixo dato e assino.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Candidato



ANEXO II – PROGRAMA DE PROVAS

PROGRAMA DE PROVAS

LÍNGUA PORTUGUESA – NÍVEL SUPERIOR E NÍVEL MÉDIO

Leitura e interpretação de texto. Noções gerais de gramática. Fonologia - ortografia - acentuação gráfica - estrutura e formação de palavras - verbos: tempo, modo, cargo - substantivos: classificação e cargo – flexão de gênero, número e grau, formação e análise - artigo - adjetivo: conceito, classificação correspondência e locuções adjetivas, flexões - advérbios: classificação, flexão, grau e cargo – numeral: tipos e cargo - pronomes: conceito, classificação - preposição - conjunções - interjeições - Sintaxe: frase, oração, período - pontuação - tipos de frases - complementos verbais e nominais - vozes verbais – orações subordinadas - orações coordenadas - concordância verbal e nominal - regência verbal e nominal - Problemas gerais da língua culta: grafia de palavras e expressões - crase - Derivação prefixal e sufixal – Recursos fonológicos, morfológicos, sintáticos, semânticos – figuras de linguagem - figuras de palavra - figuras de pensamento – significação das palavras – vícios de linguagem.

LÍNGUA PORTUGUESA – NÍVEL FUNDAMENTAL E ALFABETIZADO

Alfabeto da Língua Portuguesa; Ordem Alfabética; Ordenação de Frases; Ortografia; Divisão Silábica e Classificação quanto ao número de sílabas; Frases: - Interrogativa - Exclamativa - Afirmativa - Negativa; Classes de Palavras; Comparação de palavras entre si: Sinônimos e Antônimos; Acentuação Gráfica; Sinais de Pontuação; Concordância dos Nomes (substantivos) e dos Verbos; Análise e Interpretação de Textos.

MATEMÁTICA – NÍVEL SUPERIOR E NÍVEL MÉDIO

Conjunto de números: naturais, inteiros, racionais, irracionais, reais, operações, expressões (cálculo), problemas, raiz quadrada; MDC e MMC - cálculo - problemas; Porcentagem; Juros Simples; Regras de três simples e composta; Sistema de medidas: comprimento, superfície, massa, capacidade, tempo, volume; Sistema Monetário Nacional (Real); Equações: 1º e 2º graus; Inequações do 1º grau; Expressões Algébricas; Fração Algébrica; Geometria Plana. Raciocínio Lógico.

MATEMÁTICA – NÍVEL FUNDAMENTAL E NÍVEL ALFABETIZADO

Conjunto de números: naturais, inteiros, racionais, irracionais, reais, operações, expressões (cálculo), problemas, raiz quadrada; MDC e MMC - cálculo - problemas; Porcentagem; Juros Simples; Regras de três simples e composta; Sistema de medidas: comprimento, superfície, massa, capacidade, tempo, volume; Sistema Monetário Nacional (Real); Equações: 1º e 2º graus; Inequações do 1º grau.

INFORMÁTICA – NÍVEL SUPERIOR E NÍVEL MÉDIO

Noções de Hardware e Software. MS-Windows XP: conceito de pastas, diretórios, arquivos e atalhos, área de trabalho, área de transferência, manipulação de arquivos e pastas, uso dos menus, programas e aplicativos, interação com o conjunto de aplicativos MS-Office 2003. **MS-Word 2003:** estrutura básica dos documentos, edição e formatação de textos, cabeçalhos, parágrafos, fontes, colunas, marcadores simbólicos e numéricos, tabelas, impressão, controle de quebras e numeração de páginas, legendas, índices, inserção de objetos, campos predefinidos, caixas de texto. **MS-Excel 2003:** estrutura básica das planilhas, conceitos de células, linhas, colunas, pastas e gráficos, elaboração de tabelas e gráficos, uso de fórmulas, funções e macros, impressão, inserção de objetos, campos predefinidos, controle de quebras e numeração de páginas, obtenção de dados externos, classificação de dados. **MS-PowerPoint 2003:** estrutura básica das apresentações, conceitos de slides, anotações, régua, guias, cabeçalhos e rodapés, noções de edição e formatação de apresentações, inserção de objetos, numeração de páginas, botões de ação, animação e transição entre slides. **Correio Eletrônico:** uso de correio eletrônico, preparo e envio de mensagens,



anexação de arquivos. **Internet:** Navegação Internet, conceitos de URL, links, sites, busca e impressão de páginas.

CONHECIMENTOS GERAIS – ARTÍFICE I – CARPINTEIRO, ARTÍFICE I – PEDREIRO, MOTORISTA II, OPERADOR DE MÁQUINAS II, SERVENTE E VARREDOR

Tópicos relevantes e atuais de diversas áreas, tais como política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, responsabilidade socioambiental, segurança, história e ecologia e suas vinculações históricas.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS E LEGISLAÇÃO – AGENTE JURÍDICO

DIREITO CONSTITUCIONAL: Constituição. Conceito: Classificação e Interpretação das normas Constitucionais, A ordem constitucional vigente, Supremacia constitucional e controle da constitucionalidade das normas, Princípios fundamentais, Direitos e Garantias Fundamentais: Direitos e deveres individuais e coletivos em espécie, direitos sociais da nacionalidade e direitos políticos. Organização Política-Administrativa do Estado Brasileiro: União, Estados Federais e Município. A Administração Pública na Constituição Federal, Organização do Poder Judiciário, Legislativo e Executivo na Constituição Federal, Funções essenciais à Justiça, Princípios gerais da atividade econômica, Política Urbana, Seguridade social: previdência social, saúde e assistência social, educação, cultura e desporto, meio ambiente, criança, adolescente e idoso.

DIREITO CIVIL: Pessoas: pessoas naturais e pessoas jurídicas, Personalidade e capacidade jurídica, Domicílio. Bens: Conceito e Classificações, Fatos, Atos e Negócio Jurídico, Modalidade, Defeitos, Formas e Nulidade. O Direito Adquirido, Posse, Conceito, Classificação, Aquisição, Efeitos e Perda. Propriedade: Conceito, Aquisição, Efeitos e Perda. Direitos de vizinhança, Condomínio geral e Condomínio Edifício, Superfície Servidões, Usufruto, Habilitação, Direitos do promitente Comprador, Penhor, Hipoteca e Anticrese. Obrigações, modalidades, transmissões, adimplemento, extinção e inadimplemento. Contrato: Compra e Venda, Troca ou Permuta, Doação, Locação, Comodato, Mútuo, Prestação de serviço, Empreitada, Mandato e Fiança. Atos unilaterais, Responsabilidade Civil. Sucessões: sucessão legítima e sucessão testamentária.

DIREITO ADMINISTRATIVO: Administração Pública: Conceito e Característica Administração Direta e Indireta. Regime Jurídico-Administrativo: Princípios da administração pública, prerrogativa e sujeições. Poder normativo, Poder disciplinar, Poder hierárquico e Poder de polícia. Atos administrativos, Conceitos, Atribuídos, Elementos, Classificação e Extinção. Discricionariedade vinculação. Processo administrativo no Código Brasileiro de Trânsito. Contrato administrativo: Conceito, Peculiaridade, Alteração, Interpretação, Formalização, Execução e Inexecução. Modalidade de contratos administrativos. Contrato de gestão, Convênios e Consórcios. A teoria da imprevisão e seus reflexos nos contratos administrativos, Licitação: Conceitos, Princípios, Modalidades e Procedimentos (Lei 8.666 de 21.06.93 e suas alterações posteriores). Servidores Públicos: Conceitos, Classificações, Provimento, Vacância, Responsabilidade regime previdenciário, Responsabilidade do Estado, Bens Públicos, Controle da Administração Pública.

DIREITO TRIBUTÁRIO: Limitações Constitucionais ao Poder de Tributar, Normas gerais de direito tributário. Norma tributária: Vigência, Aplicação. Obrigação Tributária: Conceito e Fato Gerador, Sujeito ativo e passivo. Obrigações principal e acessória. Crédito tributário: conceito, natureza, lançamento, revisão, suspensão, extinção e exclusão. Responsabilidade tributária. O sistema tributário nacional: tributos federais, estaduais e municipais. Administração tributária, repartição das receitas tributárias.

DIREITO DO TRABALHO: Contrato individual de trabalho: Conceitos, Requisitos, Classificação e Alteração, Salário, Remuneração, Estabilidade, Indenização, Fundo de garantia, Reintegração e Readmissão, Férias, Aviso prévio, 13º salário, Salário mínimo. Extinção do contrato de trabalho, Rescisão: Justas causas, Despedidas indiretas inquérito para apuração de faltas, Representação Sindical. O direito de greve e suas implicações no serviço público. CLT.

DIREITO PROCESSUAL: Estrutura do Código Processo Civil, Processo de Conhecimento, Jurisdição e Ação. Partes e Procuradores. Atos processuais, suspensão e extinção do processo. Antecipação de tutela. Procedimento sumário. Procedimento Ordinário. Recursos. Processo de Execução: disposições gerais, espécie, suspensão e extinção, execução fiscal, execução de pré-executividade. Processo cautelar: disposições gerais, arresto, seqüestro, busca e apreensão, exibição, Produção antecipada de provas e atentado, Procedimento especial: Ações possessórias, Ação de Nunciação de Obras Nova, Ação de



Usurpação, Inventário e Partilha, Embargos de Terceiros e Ação de Desapropriação. Procedimento das ações constitucionais: Ação Popular, mandado de segurança e ação civil pública. Processo penal: inquérito policial, instrução criminal nos crimes contra a Administração Pública e comunicabilidade de instância. Organização da Justiça do Trabalho. Graus de Jurisdição. Reclamação trabalhista: Rito Processual, Conciliação e Julgamento. Recursos na Justiça do trabalho.

DIREITO FINANCEIRO: Normas gerais de Direito Financeiro. Receita Despesa Pública. Orçamento. Lei de Responsabilidade Fiscal. Lei Orgânica Municipal.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS E LEGISLAÇÃO - BIÓLOGO

Ecologia: conceito, estrutura e dinâmica de ecossistema; ciclos biogeoquímicos; fluxo de energia e nutrientes; fatores ecológicos; ecologia dos principais ecossistemas brasileiros; estrutura e dinâmica de populações animais e vegetais; conceito de espécie, população, comunidades e seus atributos: composição e diversidade de espécies, organização e mudanças temporais e espaciais; interações intra e interespecíficas. Técnicas de Laboratório: higiene, organização e segurança em laboratório; conhecimentos de aparelhos, instrumentos e utensílios para análises; parâmetros físico-químicos e biológicos de água e de esgotos, tais como: cor, pH, turbidez e alcalinidade, DBO, DQO, OD; gestão e manejo dos recursos do laboratório; noções gerais de química e física. Esterilização de materiais. Métodos em biologia: microscopia óptica e eletrônica; espectrofotometria; eletroforese; uso de radioisótopos; cromatografia; esterilização, desinfecção e técnicas de assepsia no trabalho microbiológico; preparação, acondicionamento dos meios de cultura; controle microbiano. Genética e Evolução, Genética mendeliana, alelos, cromossomos sexuais, genes ligados a cromossomos sexuais, mitose e meiose. Cariótipos. Mecanismos de recombinação, homóloga e outros. Estrutura e função do genoma; Ligação gênica. Replicação do DNA. Expressão gênica: transcrição, o código genético, síntese proteica; o operon; regulação gênica, interação gênica; divisão celular; relação entre estrutura e função de proteínas; Mapeamento cromossômico. Mutações pontuais e cromossômicas. Transferência gênica. Bacteriófagos. Biologia celular e molecular: membrana plasmática: estrutura e função; organelas celulares: origem, estrutura e função; estrutura e função do genoma; síntese proteica; divisão celular; relação entre estrutura e função de proteínas; membranas biológicas; difusão, osmose, transporte de íons e macromoléculas através das membranas biológicas; metabolismo celular: síntese de carboidratos e lipídios; respiração aeróbica e anaeróbica; evolução, forças evolutivas, sistemática e biodiversidade: bactérias, algas, fungos e líquens: características gerais, aspectos evolutivos, ciclos biológicos, classificação, importância ecológica e econômica. Bioética em manipulação espécies: compreensão dos conceitos e principais correntes. Zoologia: morfologia e anatomia comparada de protistas, metazoários diplóblasticos, acelomados, eudocelomados e moluscos; morfologia e anatomia comparada com enfoque evolutivo de anelídeos, artrópodes e equinodermados; Chordata: origem, evolução e características morfológicas dos principais grupos; histologia e fisiologia comparada: estudo da fisiologia e dos diferentes tecidos sob a ótica comparativa e evolutiva das funções respiratória, circulatória, neural, endócrina, motora, nutritiva, digestória, sensorial e excretora. Botânica: Sistemática: a diversidade biológica dos seres autotróficos: ambientes onde ocorrem os diferentes grupos autotróficos; caracterização morfológica de: cianobactérias, fungos, algas microscópicas e macroscópicas, briófitas, plantas vasculares sem sementes, gimnospermas e angiospermas; noções gerais de coleta e preservação de material botânico. Anatomia vegetal: órgãos e tecidos vegetais: caracterização geral. Princípios básicos de Fisiologia das plantas com sementes, hormônios, tropismos, movimento de água e solutos nas plantas. Princípios básicos de microscopia. Fundamentos de química: estrutura e propriedades da água, reações químicas, moléculas biológicas e preparo de soluções. Legislação e Ética profissional. Lei Orgânica Municipal.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS E LEGISLAÇÃO – ENFERMEIRO I

Enfermagem Geral: Técnicas Básicas - SSVV, higienização, administração de medicamentos, preparação para exames, coleta de material para exames, cálculo de medicação. Ética Profissional/Legislação: Comportamento Social e de Trabalho, sigilo profissional, direitos e deveres do Enfermeiro, Código de Ética do Profissional Enfermeiro. Enfermagem em Saúde Pública: Programas de Saúde (mulher, criança, idoso), Doenças Sexualmente Transmissíveis, Noções de epidemiologia, vacinação, doenças de notificação



compulsória, patologias atendidas em saúde pública. Enfermagem Hospitalar: Terminologias, centro cirúrgico, recuperação pós-anestésica e central de material, esterilização e desinfecção, infecção hospitalar e CCIH. Socorros e Urgência: PCR, choque, hemorragias, ferimentos, afogamento, sufocamento, acidentes com animais peçonhentos, fraturas e luxações, queimaduras, desmaio, crise convulsiva e histérica, corpos estranhos, acidentes decorrentes da ação do calor e do frio, politraumatismo. Pediatria: Crescimento e desenvolvimento, amamentação, berçário e alojamento conjunto, alimentação, patologias mais comuns, assistência de enfermagem à criança hospitalizada. Atualidades em Enfermagem; Funcionamento e Manuseio de Equipamentos e Materiais das Ambulâncias, Linguagem de Radiocomunicação, Conhecimento da Portaria MS 2048, Atendimento ao Politraumatizado, Reconhecimento de Sinais de Traumas (Trauma Raquimedular, Trauma de Tórax, Trauma Abdominal, Trauma de Extremidades, Trauma de Face), Queimaduras, Choque Elétrico, Crise Convulsiva, Intoxicações Exógenas, Acidentes com Produtos Perigosos, Acidentes com Múltiplas Vítimas, Reconhecimento de Sinais de Doenças Respiratórias/Circulatórias e Metabólicas, Noções de Anatomia, Fisiologia, Exame Físico, Urgências Psiquiátricas, Urgências Obstétricas, Técnicas Básicas, Ética Profissional, Desinfecção, Limpeza de Materiais e Aparelhos das Ambulâncias. Lei 8080/90. Lei 8142/90 - Assistência ao Idoso. Lei 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei Orgânica Municipal.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS E LEGISLAÇÃO - ENGENHEIRO CIVIL I

Projeto e Execução de Obras Civas: locação de obra; sondagens; instalações provisórias; canteiro de obras; depósito e armazenamento de materiais; fundações profundas; fundações superficiais; escavações; escoramento; movimento de terras; elementos estruturais; estruturas em concreto armado; estruturas especiais; alvenaria estrutural; formas; armação; concreto; argamassas; alvenarias; esquadrias; ferragens; revestimentos; coberturas; pisos e pavimentações; rodapés, soleiras e peitoris; impermeabilização; pintura; equipamentos e ferramentas. Materiais de Construção Civil: aglomerantes: gesso, cal, cimento Portland; agregados; argamassa; concreto; dosagem; tecnologia do concreto; aço; madeira; materiais cerâmicos; vidros; tintas e vernizes; ensaios e controles tecnológicos. Mecânica dos Solos: origem e formação dos solos; índices físicos; caracterização de solos; propriedades dos solos arenosos e argilosos; pressões nos solos; prospecção geotécnica; permeabilidade dos solos; compactação dos solos; terra; estrutura de arrimo; estabilidade de taludes; estabilidade das fundações superficiais e estabilidade das fundações profundas. Resistência dos Materiais: tensões normais e tangenciais: deformações; teoria da elasticidade; análise de tensões; tensões principais; equilíbrio de tensões; compatibilidade de deformações; relações tensão x deformação - Lei de Hooke; Círculo de Mohr; tração e compressão; flexão simples; flexão composta; torção; cisalhamento e flambagem. 5- Análise Estrutural: esforços seccionais - esforço normal, esforço cortante e momento fletor; relação entre esforços; apoios e vínculos; diagramas de esforços; estudo das estruturas isostáticas (vigas simples, vigas gerber, quadros). 6- Dimensionamento do Concreto Armado: características mecânicas e reológicas do concreto; tipos de aços para concreto armado; fabricação do aço; características mecânicas do aço; concreto armado - fundamentos; estados limites; aderência; ancoragem e emendas em barras de armação; detalhamento de armação em concreto armado. Instalações Prediais: instalações elétricas; instalações hidráulicas; instalações de esgoto; instalações de telefone e instalações especiais. Estruturas de Aço. Estruturas de Madeira. Noções da Lei 8.666/93 e suas alterações no que se refere a obras e serviços de engenharia. Topografia: conceitos fundamentais; levantamentos planimétricos e altimétricos; medições de ângulos e distâncias; escalas; instrumentos topográficos; cálculo de áreas e volumes; representações (desenho topográfico); nivelamento; curvas de nível. Engenharia de custos: planejamento de obras; cronogramas; orçamentos (levantamento de quantidades, custos unitários, diretos e indiretos, planilhas); análise de custos; acompanhamento e controle de custos e serviços; medições de serviços. Segurança e higiene no trabalho: segurança na construção civil; proteção coletiva e individual; ergonomia; riscos ambientais (químicos, físicos, biológicos, mecânicos); riscos em eletricidade, em transporte e em movimentação de materiais. Representação e interpretação de projetos: arquitetura; instalações; fundações; estruturas. Ética e legislação profissional. Lei Orgânica Municipal.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS E LEGISLAÇÃO – ESPECIALISTA EM ESPORTES



A educação física no Brasil - sua história. A importância social da Educação física: na escola, no lazer, na formação do indivíduo e na transformação social. Desenvolvimento psicomotor. As relações entre a Educação Física e as outras disciplinas. Conhecimento das regras dos esportes em geral e treinamentos. Desportos: regras; organização de competições e aprendizagem dos principais desportos (futsal, voleibol, basquetebol, handebol e atletismo). Recreação: jogos tradicionais; jogos espontâneos e dirigidos; jogos pré-desportivos; educação para o lazer. Treinamento desportivo: crescimento na criança e no adolescente; diferenças psicofísicas entre idades; treinamento da criança e do adolescente; princípios científicos do treinamento. Estatuto da Criança e do Adolescente. A nova LDB – Lei 9394/96. Referencial Curricular Nacional para Educação Infantil. Parâmetros Curriculares Nacionais – PCNs. Ética e Legislação profissional. Lei 8080/90. Lei 8142/90 - Assistência ao Idoso. Lei 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei Orgânica Municipal.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS E LEGISLAÇÃO – FISIOTERAPEUTA I

Fisioterapia em: pneumologia, geriatria, cardiologia, traumato-ortopedia, pediatria e neurologia. Conhecimentos de anatomia e fisiologia dos sistemas: cardiovascular, respiratório, neurológico, renal e endócrino. Conhecimentos de clínica relacionados às patologias cardiorrespiratórias, neurológicas, pediátricas, geriátricas e traumato-ortopédicas. Ética e Legislação profissional. Lei 8080/90. Lei 8142/90 - Assistência ao Idoso. Lei 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei Orgânica Municipal.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS E LEGISLAÇÃO – FONOAUDIÓLOGO I

Sistema do Aparelho Auditivo: Bases Anatômicas e Funcionais; Audiologia Clínica: Procedimentos Subjetivos e Objetivos de Testagem Audiológica - indicação, Seleção e Adaptação do Aparelho de Ampliação Sonora Individual; Audiologia do Trabalho: Ruído, Vibração e Meio Ambiente. Exame Otoneurológico, Otoemissões Acústicas; Audiologia Educacional; Neurofisiologia do Sistema motor da Fala; Funções Neurolingüísticas; Desenvolvimento da Linguagem; Estimulação Essencial; Deformidades Craniofaciais: Características Fonoaudiológicas – Avaliação Miofuncional - Tratamento Fonoaudiológico; Distúrbios da Voz: Disfonias - Aspectos Preventivos, Neurológicos, Psiquiátricos, Psicológicos e Sócio-Ambientais; Desvios Fonológicos; Sistema Sensorio - Motor - Oral – Etapas Evolutivas; Fisiologia da Deglutição, Desequilíbrio da Musculatura Orofacial e Desvios da Deglutição - Prevenção, Avaliação e Terapia Miofuncional; Disfagia; Distúrbios da Aprendizagem da Linguagem Escrita: Prevenção, Diagnóstico e Intervenção Fonoaudiológica. Ética e Legislação profissional. Lei 8080/90. Lei 8142/90 - Assistência ao Idoso. Lei 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei Orgânica Municipal.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS E LEGISLAÇÃO – JORNALISTA I

Ética e Legislação do Jornalismo - O direito à informação. Leis que regem a imprensa. Código de ética dos jornalistas. Regulamentação da Profissão. Direitos e deveres do jornalista, sua responsabilidade social e seu papel histórico no Brasil. Direito à informação e mediação jornalística. Redação jornalística - Gêneros de texto: a notícia e a reportagem. Os diversos conceitos de notícia. Estrutura da notícia. A linguagem jornalística: A objetividade do texto. A redação da notícia: press release e reportagem. Os diversos tipos de entrevista. A redação nas entrevistas, pauta de imagem. O artigo de opinião e o artigo científico. Produção de textos para mídias impressas, televisivas, eletrônicas e virtuais. Normas de redação. Legibilidade e compreensibilidade. Elaboração e estrutura básica da informação (lead, pirâmide invertida e outras normas). Introdução ao texto de revista. Pautas frias e suítes. Editoriais especializadas (política, esportes, polícia, economia, administração pública, geral, etc.). Colunas e cadernos especializados. Box, cronologia e outros produtos de pesquisa. Relação com as fontes (informação on e off). O texto jornalístico para WEB. Técnicas de redação jornalística para WEB. Entrevista jornalística e a reportagem na mídia eletrônica. Roteiro e script de programas jornalísticos na WEB. Uso de efeitos sonoros. Lei Orgânica Municipal.



CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS E LEGISLAÇÃO – MÉDICO VETERINÁRIO I

Métodos de controle de microorganismos: desinfecção e esterilização, Distúrbios circulatórios: hemorragia, hiperemia, hemostasia, congestão venosa, mecanismo de formação do edema e desidratação. Epidemiologia e profilaxia geral. Controle micro-biológico, físico-químico e sanitário dos produtos alimentares de origem animal. Controle dos manipuladores de alimentos. Inspeção sanitária em animais e estabelecimentos que comercializam produtos de origem animal. Ações básicas de vigilância ambiental em saúde. Zoonoses de interesse à saúde pública. Epidemiologia dos surtos alimentares. Legislação sanitária do Estado de São Paulo. Métodos de controle populacional em cães e gatos. Eutanásia animal. Lei Orgânica Municipal.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS E LEGISLAÇÃO – ODONTÓLOGO I

Cariologia. Doenças da polpa e dos tecidos periapicais. Distúrbios do desenvolvimento das estruturas bucais e parabuciais. Tumores benignos e malignos da cavidade bucal. Tumores das glândulas salivares. Cistos e tumores de origem odontogênica. Alterações regressivas dos dentes. Infecções bacterianas, virais e micóticas. Disseminação das infecções bucais. Lesões físicas e químicas da cavidade bucal. Manifestações bucais das doenças metabólicas. Doenças do periodonto. Doenças dos nervos e músculos. Anestesiologia local e controle da dor. Técnicas de anestesia regional e local. Anatomia das regiões da cabeça e pescoço. Soluções anestésicas. Emergências no consultório. Flúor. Adesão aos tecidos dentários. Radiologia. Oclusão. Periodontia aplicada à dentística. Restaurações diretas e indiretas em dentes posteriores com resinas compostas. Restaurações diretas em dentes anteriores com resinas compostas. Lesões não-cariosas. Restaurações adesivas diretas. Facetas diretas com resinas compostas. Restaurações cerâmicas do tipo Inlay/Onlay. Facetas de porcelana. Restaurações de dentes tratados endodonticamente. Restaurações em dentes fraturados. Materiais odontológicos. Biocompatibilidade dos materiais dentários. Materiais de moldagem. Gesso. Resinas para restauração. Amálgama dental. Cimentos odontológicos. Cerâmicas odontológicas. Materiais de acabamento e polimento. Diagnóstico e plano de tratamento em clínica odontológica infantil. Tratamento nas lesões cariosas em dentes decíduos. Terapia endodôntica em dentes decíduos. Desenvolvimento da oclusão. Cirurgia bucal pediátrica. Traumatismo em dentes anteriores. Selantes de fôssulas e fissuras. Doenças infecciosas de preocupação especial na Odontologia. Avaliação do paciente e proteção pessoal. Princípios de esterilização e desinfecção. AIDS e a prática odontológica. Controle da infecção cruzada na prática odontológica. Odontologia preventiva e social e odontopediatria. Lei 8080/90. Lei 8142/90. Ética e legislação profissional. Lei 8142/90 - Assistência ao Idoso. Lei 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei Orgânica Municipal.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS E LEGISLAÇÃO – TERAPEUTA OCUPACIONAL I

Fundamentos históricos, filosóficos e metodológicos de Terapia Ocupacional. Terapia Ocupacional em Geriatria e Gerontologia: Avaliação; interdisciplinaridade na abordagem do idoso. Terapia Ocupacional em Pediatria: Desenvolvimento sensorio perceptivo, cognitivo, motor normal e suas alterações; Terapia Ocupacional em neuropsiquiatria. Terapia Ocupacional em Reabilitação Física: Noções fundamentais de: Acidente Vascular Cerebral; Traumatismo Cranioencefálico; Lesões Medulares; Queimaduras; Doenças Reumáticas; Doenças Degenerativas. Terapia ocupacional em traumatologia-ortopedia: Utilização de órteses e adaptações. Terapia ocupacional em Psiquiatria; Saúde Mental e Reforma Psiquiátrica. Ética e Legislação profissional. Lei 8080/90. Lei 8142/90 - Assistência ao Idoso. Lei 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei Orgânica Municipal.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS E LEGISLAÇÃO - PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO ESPECIALISTA – EDUCAÇÃO FÍSICA

A educação física no Brasil - sua história. A importância social da Educação física: na escola, no lazer, na formação do indivíduo e na transformação social. Desenvolvimento psicomotor. As relações entre a Educação Física e as outras disciplinas. Conhecimento das regras dos esportes em geral e treinamentos. Desportos: regras; organização de competições e aprendizagem dos principais desportos (futsal, voleibol, basquetebol, handebol e atletismo). Recreação: jogos tradicionais; jogos espontâneos e dirigidos; jogos pré-desportivos;



educação para o lazer. Treinamento desportivo: crescimento na criança e no adolescente; diferenças psicofísicas entre idades; treinamento da criança e do adolescente; princípios científicos do treinamento. Estatuto da Criança e do Adolescente. A nova LDB – Lei 9394/96. Referencial Curricular Nacional para Educação Infantil. Parâmetros Curriculares Nacionais – PCNs. Lei Orgânica Municipal.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS E LEGISLAÇÃO - PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO ESPECIALISTA – INFORMÁTICA

Noções de Hardware e Software. MS-Windows XP: conceito de pastas, diretórios, arquivos e atalhos, área de trabalho, área de transferência, manipulação de arquivos e pastas, uso dos menus, programas e aplicativos, interação com o conjunto de aplicativos MS-Office 2003. MS-Word 2003: estrutura básica dos documentos, edição e formatação de textos, cabeçalhos, parágrafos, fontes, colunas, marcadores simbólicos e numéricos, tabelas, impressão, controle de quebras e numeração de páginas, legendas, índices, inserção de objetos, campos predefinidos, caixas de texto. MS-Excel 2003: estrutura básica das planilhas, conceitos de células, linhas, colunas, pastas e gráficos, elaboração de tabelas e gráficos, uso de fórmulas, funções e macros, impressão, inserção de objetos, campos predefinidos, controle de quebras e numeração de páginas, obtenção de dados externos, classificação de dados. MS-PowerPoint 2003: estrutura básica das apresentações, conceitos de slides, anotações, régua, guias, cabeçalhos e rodapés, noções de edição e formatação de apresentações, inserção de objetos, numeração de páginas, botões de ação, animação e transição entre slides. Correio Eletrônico: uso de correio eletrônico, preparo e envio de mensagens, anexação de arquivos. Internet: Navegação Internet, conceitos de URL, links, sites, busca e impressão de páginas. Lei Orgânica Municipal.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS E LEGISLAÇÃO – AGENTE ADMINISTRATIVO I E AUXILIAR ADMINISTRATIVO I

Conceitos básicos de administração. Noções das funções administrativas: planejamento, organização, direção e controle. Conhecimentos básicos de administração de materiais: estrutura da área, tipos de materiais e noções de gestão de estoque (recebimento, armazenagem, distribuição e inventários). Conhecimentos básicos do processo de compras no serviço público. Conhecimentos básicos de orçamento público. Tipos e redação de documentos oficiais: ofício, memorando, exposição de motivos, mensagem, ata, parecer, atestado, acordo, alvará, circular, contrato, convênio, convite, declaração, despacho, edital, convocação, portaria, petição, memorial, resolução, requerimento, procuração, entre outros. Manual de Redação da Presidência da República (Aprovado pela Portaria nº 91, de 04 de dezembro de 2002 – Casa Civil). Conhecimentos básicos de documentação e arquivo: conceito, importância, natureza, finalidade, características, fases do processo de documentação e classificação. Recebimento, encaminhamento e sistemas e métodos de arquivamento de documentos oficiais em organizações públicas. Atendimento ao público: recepção, orientação e encaminhamentos. Noções da Lei 8.666/93 e suas alterações. Lei Orgânica Municipal.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS E LEGISLAÇÃO – AGENTE FISCAL URBANO I

Funções do Fiscal. Finalidades da fiscalização. Redes de água e esgoto. Galerias. Ferramentas. Metragem. Cubagem. Noções de desenhos técnicos. Conhecimento dos materiais e equipamentos usados em construção civil, de topografia, de cronograma de obras, de cotação e de aquisição de materiais. Inspeção e aprovação de materiais que chegam nas obras. Utilização de logradouros públicos. Utilização de muros, cercas e calçadas. Queimadas. Corte de árvores. Comércio Ambulante. Aferição de pesos e medidas. Lei nº 2.173/2000 - Código de Postura do Município de Pederneiras. Lei nº 1.238/1977 - Código Tributário Municipal: noções. Lei Orgânica Municipal.



CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS E LEGISLAÇÃO – AGENTE FISCAL TRIBUTÁRIO I

Código Tributário Federal, Assuntos correlatos e gerais à respectiva área; Atuação, notificação e intimação quanto às obrigações tributárias municipais, inspeção de estabelecimentos industriais, de prestação de serviços e demais entidades. Exame de documentos. Defesa dos interesses da Fazenda Pública municipal e da economia popular. Fiscalização de estabelecimentos industriais, comerciais e prestadores de serviços, verificação da correta inscrição quanto ao tipo de atividades, recolhimento de taxas e tributos municipais, ou licença de funcionamento. Notificações relatórios de irregularidades e providências a serem tomadas. Infrações tributárias. Noções de Direito Tributário: Administração Tributária. Competência Tributária, Créditos Tributários, Impostos, Infrações Tributárias, Legislação Tributária, Limitações da Competência Tributária, Normas Gerais de Direito Tributário, Obrigações Tributárias, Política Tributária, Tributos Federais, Estaduais e Municipais, Sistema Tributário Nacional. Lei nº 1238/77 – Institui o Código Tributário Municipal, Lei nº 2625/07 – Altera ISSQN e revoga a Lei nº 2442/05. Lei nº 2173/00 – Dispõe sobre o Código de Posturas. Lei Orgânica Municipal.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS E LEGISLAÇÃO – AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

Conhecimentos específicos conforme os Conhecimentos Educacionais retratados na Bibliografia Sugerida. Constituição da República Federativa do Brasil - 1988: Capítulo III - Seção I - Da Educação - Artigos 205 a 214. Lei nº 9.394/96, de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN). Lei nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente. Título I - Das Disposições Preliminares; Título II - Dos Direitos Fundamentais - Capítulos I a V, Título III - Da Prevenção; Livro II (Parte Especial) Título I ao Título V. Lei Orgânica Municipal.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS E LEGISLAÇÃO – AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL

Esterilização, normas e rotinas, expurgos e preparo de material e desinfecção do meio. Manipulação e preparo de materiais odontológicos. Instrumental e equipamentos utilizados na Clínica odontológica. Controle de infecção cruzada e paramentação. Ergonomia: ambiente de trabalho, posições de trabalho, atendimento a quatro e a seis mãos. Organização da clínica odontológica. Técnicas preventivas para controle da cárie e doença periodontal. Noções de Radiologia Odontológica, Proteção radiológica e técnicas de procedimento radiográfico. Promoção de saúde bucal, organização de programas coletivos e individuais de promoção de saúde bucal, fluoroterapia, instrução de higiene oral e educação para a saúde. Gerenciamento dos resíduos do serviço de saúde. Lei 8080/90. Lei 8142/90. Ética e legislação profissional. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente. Constituição Federal/88, artigos 196 a 200. Lei Orgânica Municipal.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – INSPETOR DE ALUNOS

Atendimento ao público interno. Controle da movimentação dos alunos e observação de sua conduta. Manutenção da ordem e da observância das normas da escola. Atendimento de alunos em caso de necessidade. Primeiros Socorros; Noções gerais de higiene; Prevenção de acidentes; Noções gerais de organização e disciplina; Atividades e conhecimentos básicos sobre a rotina de trabalho compatível com a função. Lei Federal n.º 8.069, de 13.07.90 – Estatuto da Criança e do Adolescente.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS E LEGISLAÇÃO – INSTRUTOR DE ESPORTES – CAPOEIRA, INSTRUTOR DE ESPORTES – CARATÊ, INSTRUTOR DE ESPORTES – JIU-JITSU E INSTRUTOR DE ESPORTES – JUDÔ

Currículo Escolar: sentido amplo e específico, planejamento curricular, interdisciplinaridade, diversidade; Processos de Ensino Aprendizagem: conceituação apropriação e elaboração de conceitos científicos, mediação professor aluno, plano de aula, procedimentos metodológicos e teoria da atividade; Avaliação da aprendizagem: conceitos e procedimentos; Aprendizagem e do Desenvolvimento; Conceitos de: Movimentos; Técnicas utilizadas nas diversas artes marciais; A postura; direções; competição: Os estilos, As penalidades



na competição. História das artes marciais, conceitos de defesa pessoal. Lei 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei Orgânica Municipal.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS E LEGISLAÇÃO – MONITOR

Educação e Sociedade; infância e Cultura; Planejamento na prática educativa; Currículo escolar; Desenvolvimento infantil; Perspectivas educacionais através do lúdico; Organização do tempo e espaço físico na escola; Características sócio-efetivas, motoras e cognitivas; O esporte, a criança e o adolescente. Objetivos e funções da educação infantil. Organização Administrativa: a direção e o cotidiano da educação infantil. Aspectos do desenvolvimento da criança (físico, social, cognitivo e afetivo). Cuidados físicos com a criança. O ambiente físico/afetivo da creche/escola. A relação Auxiliar de desenvolvimento Infantil/criança. Jogos Infantis. Noções de trânsito. Lei 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei Orgânica Municipal.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS E LEGISLAÇÃO – TÉCNICO DE EDIFICAÇÕES

Topografia; movimento das terras, locação de obras, sondagens, estradas: Projeto geométrico, drenagem, obras especiais, pontes, princípios básicos de construção, detalhamento, desenvolvimento e interpretação de projetos de arquitetura, estrutura, instalações elétricas, hidráulicas e de esgoto, manutenção de via permanentes, normas de Desenho Técnico, de Arquitetura, de instalações e de estrutura; Escalas; Cotagem. Ética e legislação profissional. Lei Orgânica Municipal.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS E LEGISLAÇÃO – TÉCNICO DE INFORMÁTICA

Noções de Hardware e Software. MS-Windows XP: conceito de pastas, diretórios, arquivos e atalhos, área de trabalho, área de transferência, manipulação de arquivos e pastas, uso dos menus, programas e aplicativos, interação com o conjunto de aplicativos MS-Office 2003. MS-Word 2003: estrutura básica dos documentos, edição e formatação de textos, cabeçalhos, parágrafos, fontes, colunas, marcadores simbólicos e numéricos, tabelas, impressão, controle de quebras e numeração de páginas, legendas, índices, inserção de objetos, campos predefinidos, caixas de texto. MS-Excel 2003: estrutura básica das planilhas, conceitos de células, linhas, colunas, pastas e gráficos, elaboração de tabelas e gráficos, uso de fórmulas, funções e macros, impressão, inserção de objetos, campos predefinidos, controle de quebras e numeração de páginas, obtenção de dados externos, classificação de dados. MS-PowerPoint 2003: estrutura básica das apresentações, conceitos de slides, anotações, régua, guias, cabeçalhos e rodapés, noções de edição e formatação de apresentações, inserção de objetos, numeração de páginas, botões de ação, animação e transição entre slides. Correio Eletrônico: uso de correio eletrônico, preparo e envio de mensagens, anexação de arquivos. Internet: Navegação Internet, conceitos de URL, links, sites, busca e impressão de páginas. Ética e legislação profissional. Lei Orgânica Municipal.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS E LEGISLAÇÃO – VISITADOR SANITÁRIO

Endemias e epidemias; Epidemiologia. Noções básicas das seguintes endemias: a) Dengue, b) Esquistossomose, c) Leishmaniose, d) Leptospirose, e) Doença de chagas; Prevenção primária das endemias acima citadas; Classificação dos agentes transmissores e causadores das endemias acima citadas; Combate aos agentes transmissores das endemias acima citadas. Noções sobre Saneamento; Combate à poluição; Saneamento do meio; Saúde Pública: Conceito. Objetivos. Epidemiologia geral: processo de saúde/doença. Frequência e distribuição das principais doenças na população brasileira. Medidas gerais de profilaxia, controle, eliminação e erradicação das doenças. Vigilância Sanitária: Conceitos. Áreas de Abrangência. Instrumentos de ação de Vigilância Sanitária. Fiscalização de locais públicos e particulares quanto aos aspectos de higiene nos alimentos, bebidas e instalações físicas. Manipulação dos alimentos, embalagens e rotulagens, armazenamento e transporte do produto final. Abastecimento de água potável, destino dos resíduos e controle de pragas. Higienização e limpeza de máquinas e equipamentos. Lixo: separação, reciclagem, destino; RDC 216/04 da ANVISA; Portaria 326/97 da Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde. Ética e legislação profissional. Lei Orgânica Municipal.



CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – ARTÍFICE - CARPINTEIRO

Tipos de vernizes: funções e formas de uso. Tipos e tamanhos de pregos, procedimentos de uso. Formas de montagem de peças com pregos, tipos e características da madeira. Formas de secagem. Tipos de dobradiças, fechaduras, fechos, articulações, rodízios, trilhos, ferramentas: características e funções. Revestimentos e superfícies. Colocação de ferragens. Máquinas utilizadas. Tipos de corte. Organização do local de trabalho e processos de trabalho. Boas maneiras. Noções básicas de primeiros socorros e higiene pessoal.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – ARTÍFICE - PEDREIRO

Leitura e interpretação de projetos. Limpeza e escavação de terreno. Locação de obras. Fundações rasas e profundas, alicerces e baldrame. Impermeabilizações. Alvenaria de tijolos, pedras e outros materiais usados na construção civil. Chapisco, reboco, massa fina, preparação de massas. Concreto armado. Noções de armaduras para concreto. Lages pré-moldadas, mistas e maciças. Acabamentos. Colocação de pisos e revestimentos (cerâmico, pedras, plásticos). Confecção de caixas de inspeção, de passagem, fossas sépticas, sumidouros, tanques, contrapisos, muros, muros de arrimo. Fiscalização e verificação de qualidade dos materiais. Conhecimento sobre os traços de argamassa e concreto mais utilizados na construção civil. Utilização de máquinas e equipamentos usados na especialidade. Colocação de telhas e cumieiras de barro e de fibro-cimento. Noções básicas de segurança e higiene do trabalho inerente à atividade.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – MOTORISTA II E OPERADOR DE MÁQUINAS II

Legislação e Regras de Circulação: Legislação e Sinalização de Trânsito; Normas gerais de circulação e conduta; Sinalização de Trânsito; Direção Defensiva; Primeiros Socorros; Noções de Mecânica Básica de Autos; Código de Trânsito Brasileiro e seus anexos, Decreto Nº 62.127 de 16/01/68 e Decreto Nº 2.327 de 23/09/97; Noções sobre acidentes com produtos perigosos, Legislação Específica da Portaria MS 2048, Linguagem de Radiocomunicação, Identificação dos Materiais Existentes no veículo e suas utilidades Prática de Direção Veicular: Condução e operação veicular das diversas espécies compatíveis com a categoria exigida; Manobras internas e externas; Conhecimentos e uso dos instrumentos do painel de comando e outros disponíveis nos veículos da espécie; Manutenção do veículo.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – SERVENTE (LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS E AUXÍLIO NA MERENDA ESCOLAR)

Fundamentos e técnicas na execução de serviços no prédio, pátios, salas, banheiros, vestiários, cozinhas e outros locais de trabalho. Noções de manuseio de produtos, equipamentos e ferramentas. Manutenção e conservação de prédios públicos, para garantir o bom funcionamento e assegurar as condições de higiene. Tratamento e destino do lixo: prevenção de doenças; higiene ambiental, de utensílios e equipamentos; prevenção e controle de insetos e roedores; noções de armazenamento de gêneros alimentícios da copa; noções de limpeza, arrumação e guarda de louças e utensílios da copa; noções de serviços inerentes a copa (fazer café, chá e sucos e servir nos locais destinados; questões de segurança e prevenção de acidente no trabalho; higiene pessoal; noções de cidadania; relacionamento com o público; demais conhecimentos compatíveis com as atribuições do emprego.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – VARREDOR

Equipamentos e materiais utilizados na atividade. Diferentes processos de execução. Noções básicas de higiene: pessoal, ambiental, de utensílios e equipamentos. Noções de segurança do trabalho: acidentes do trabalho, conceitos, causas e prevenção; Normas de segurança, conceito de proteção e equipamentos de proteção. Desenvolvimento de atividades relacionadas com a execução do serviço de garçom. Conhecimentos sobre atividades específicas de acordo com a descrição do emprego.



CONHECIMENTOS EDUCACIONAIS - PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO ESPECIALISTA – EDUCAÇÃO FÍSICA

- DARIDO, S. C.; RANGEL, I. C. A. **Educação Física Na Escola: Implicações para a Prática Pedagógica**, Rio de Janeiro, Guanabara: Koogan, 2008.
- MEDINA, João Paulo S. **A educação Física cuida do corpo... e “mente”**: bases para a renovação e transformação da educação física. 23ª Ed. Campinas: Papyrus, 1990.
- PARÂMETROS CURRICULARES NACIONAIS: **Educação Física**/ Ministério da Educação, Secretaria da Educação Fundamental. Brasília, A Secretaria, 2001.
- RODRIGUES, M. **Manual Teórico e Prático da Educação Física Infantil**, São Paulo: Ícone, 2003.
- SOARES, Carmen Lúcia, TAFFAREL, Celi Nelza Zülke, VARJAL, Elizabeth, FILHO, Lino Castellani, ESCOBAR, Micheli Ortega, BRACHT, Valter. **Metodologia do Ensino de Educação Física**. São Paulo: Cortez, 1992.

CONHECIMENTOS EDUCACIONAIS - PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO ESPECIALISTA – INFORMÁTICA

- BRITO, Gláucia da Silva. **Educação e novas tecnologias**: um repensar. 2ª ed., Curitiba: Ibepex, 2008.
- LIANO, G. José, ADRIAN, Mariella. **A informática educativa na escola**. São Paulo: Loyola, 2006.
- PROINFO, **Informática e Formação de Professores**, v. 1, Secretaria de Educação à distância, Brasília, Ministério da Educação, SEED, 2002.
- PROINFO, **Informática e Formação de Professores**, v. 2 Secretaria de Educação à distância, Brasília, Ministério da Educação, SEED, 2002.
- TAJARA, S. F. **Informática na Educação**: Novas Ferramentas Pedagógicas para o Professor na Atualidade. 8ed., São Paulo: Érica, 2008.